

## **2º TERMO ADITIVO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA DO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 023/2021 DE 17/08/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PETRÓPOLIS – APAE/NP**, empresa de direito privado, estabelecida à Rua Hermann Deppe, nº 181, Bairro Logradouro, no Município de Nova Petrópolis/RS, inscrita no CNPJ sob o n. 90.479.908/0001-12, representada neste ato pelo Sr. **Cristiano Hillebrand**, portador de RG n. 9081002918 e CPF n. 006.616.200-93.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Segundo Termo Aditivo** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 055/2021, de 17 de agosto de 2021**, estipulando as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula 3ª do Contrato n. 055/2021, de 17/08/2021, devendo a prestação dos serviços ser executada pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar do dia 26/09/2023 até o dia 25/09/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Conforme Decreto n. 2013/2023 de 09 de junho de 2023, fica o contrato supracitado, reajustado conforme valor do índice acumulado do IPCA (IBGE), relativo ao período dos últimos 12 meses, em **4,60% (quatro virgula sessenta por cento)**.

O valor pago pela prestação dos serviços será de **R\$ 7.274,14 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e catorze centavos)**, referente ao atendimento mensal entre **05 e 08 alunos, em 10 (dez) parcelas**, para a total execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 18 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

**Cristiano Hillebrand**  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Petrópolis  
CNPJ n. 90.479.908/0001-12

**TESTEMUNHAS:**

**Suleica Wiederkehr Rüchel**  
CPF n. 006.639.200-43

**Luciana Schneider Thiesen**  
CPF n. 816.860.050-91

Visto.

**Dr. Daniel Nienov**  
OAB nº 51.413  
Assessor Jurídico do Município de Linha Nova